

Carlos Britto



Fraude cassa cinco vereadores em Escada

Um terremoto político atingiu o município de Escada, na Mata Sul de Pernambuco: a Justiça Eleitoral cassou por fraude à cota de gênero os mandatos de cinco vereadores - nada menos que 40% da Câmara Municipal. A decisão da juíza Izabel de Souza Oliveira, da 19ª Zona Eleitoral, atinge as chapas da federação PSDB/Cidadania, do Agir e do PRD. Com isso, perdem suas cadeiras Marcio da Água (PSDB) e Tarlina de Dr. Edmilson (PSDB), além de Emanuel da Bomboniere (Agir). Já o PRD, maior atingido, terá fora do jogo o mais votado da cidade, Henrique Meketrefe (PRD), e o presidente da Câmara, Zé Amaro da Alvorada (PRD). Segundo o Ministério Público, uma das candidatas do PRD, apontada como laranja, sequer tinha filiação partidária válida. A decisão ainda é de primeira instância e cabe recurso, mas já determinou recontagem imediata dos votos para redistribuição das vagas. Enquanto os partidos prometem reagir, Escada vive uma crise sem precedentes no Legislativo.

PERFIS DERRUBADOS

Em Igaracy, no Sertão do Pajeú, o clima foi de vitória na Justiça. O juiz João Paulo dos Santos Lima determinou a suspensão imediata dos perfis anônimos no Instagram, acusados de promover campanha de difamação contra o prefeito Dr. Pedro Alves (PSB) e a procuradora do município Sinara Maranhão. Segundo a decisão, as postagens passaram dos limites da crítica política e se transformaram em ofensas pessoais e acusações sem prova, com direito até a caricaturas depreciativas e convocações para constrangimento público. A Justiça ainda ordenou que a plataforma forneça dados como IP e geolocalização dos responsáveis, sob pena de multa diária, e estendeu a medida para eventuais novos perfis criados com o mesmo objetivo. Para o magistrado, liberdade de expressão não pode ser confundida com anonimato usado para atacar reputações.

TRANSPARÊNCIA

Em Tuparetama, no Agreste do estado, o vereador Joel Gomes (Avante) preferiu subir o tom e cobrar transparência. Na sessão da Câmara nesta semana, ele denunciou a ausência de nomes em atos de nomeação de cargos comissionados, exigiu identificação em veículos oficiais e lembrou que a Lei Orgânica obriga a prefeitura a responder à Câmara em até 30 dias. Joel ainda comparou os índices de transparência: 98% da Câmara contra apenas 53% da gestão municipal. Para ele, “quem esconde é porque a coisa não está certa”, acusando o prefeito de “zombar dos vereadores diante das denúncias”.

NOVA ALIANÇA

A deputada Simone Santana (PSB) anunciou reforço em Itambé, município da Mata Norte do estado. O ex-vereador Frederico Carrazzoni declarou apoio à parlamentar, consolidando-se como liderança local ao lado dela. Para Simone, a parceria vai aproximar seu mandato das demandas da população itambeense e fortalecer sua presença política na região.

Queda de 18,5% nas exportações

DA REDAÇÃO
COM AGÊNCIAS

As exportações do Brasil para os Estados Unidos registraram uma queda de 18,5% em agosto, no primeiro mês de vigência do tarifaço americano sobre produtos brasileiros, segundo a balança comercial divulgada ontem pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC). Com isso, houve uma diminuição de US\$ 600 milhões em relação aos ganhos obtidos pelas exportações no mês anterior. As importações de produtos americanos, por outro lado, aumentaram 4,6%, o que representa um ganho de US\$ 200 milhões. Segundo os dados, apesar da queda nas compras de produtos brasileiros pelos EUA, houve um crescimento de 3,9% das exportações do Brasil em agosto. A balança comercial brasileira fechou o mês de agosto com superávit de US\$ 6,133 bilhões. No mês passado, as exportações somaram US\$ 29,861 bilhões, enquanto as importações ficaram US\$ 23,728 bilhões. Com isso, a corrente de comércio ficou em US\$ 53,589 bilhões no mês passado. No ano, as exportações totalizam US\$ 227,583 bilhões e as importações, US\$ 184,771 bilhões, com saldo positivo de US\$ 42,812 bilhões e corrente de comércio de US\$ 412,354 bilhões. Segundo o ministério, na comparação com o mês de agosto de 2024, as exportações apresentaram um crescimento de 3,9%. No mesmo mês do ano passado, o país exportou o total de US\$ 28,74 bilhões. Na comparação com o mesmo mês do ano passado, o crescimento da agropecuária foi de US\$ 0,51 bilhões (8,3%); de US\$ 0,74 bilhões na Indústria extrativa (11,3%) e queda de US\$ -0,14 bilhões em produtos da Indústria de transformação (-0,9%). Já em relação às importações houve queda de 2% na comparação entre o mês de agosto do ano passado, quando o volume ficou em US\$ 24,22 bilhões.

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 - PA Nº 308/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNO QUESTÕES PARA PROCESSOS SELETIVOS, CONCURSOS E VESTIBULARES realizados pela instituição AEVSF/FACAPE. Edital disponível em: 05/09/2025, na Secretaria de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º andar, Centro, Petrolina-PE, Tel.: (87) 3983-6419, na página Oficial da Prefeitura M. de Petrolina: www.petrolina.pe.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e Disponível também na plataforma do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das propostas a partir do dia 08/09/2025, a partir das 09h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor Global Estimado: R\$ 708.000,00. Abertura das propostas: 22/09/2025 às 09h (nove horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Petrolina/PE, 04/09/2025
Edonias Barreto Lione
Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 0131/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 010/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, (NOVO PAC) NA RUA ESTRADA DO CAJUEIRO, S/N, NO BAIRRO DO CAJUEIRO, NA CIDADE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 967922/2024. Valor Máximo Estimado: R\$ 1.529.739,40 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Recebimento de Propostas: 05/09/2025, às 08:00h. Abertura das Propostas: 23/09/2025, às 09:00h. Início da Disputa: 23/09/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link https://transparencia.prefeituradavitória.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao e no site https://bnccompras.com. Outras informações podem ser obtidas na Sala da Coordenação de Licitação, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão/PE, 04 de setembro de 2025
Aristóteles Antônio de Lucena
Secretário de Infraestrutura

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PROCURA DE IMÓVEL DE TERCEIRO

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -, por meio de sua Superintendência Regional em , torna público que necessita local, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério da Administração, podendo ser ofertado um imóvel/espaco físico com área construída de 1.131 m² a 1.508 m², no Município de Caruaru/PE, para instalação dos serviços da Unidade da Previdência Social nesse município, com os seguintes requisitos mínimos: instalações elétricas compatíveis com a demanda de energia exigida para a unidade, instalações hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente, cabeamento estruturado, climatização adequada e compatível com o uso, completa adequação às normas vigentes de acessibilidade e de segurança contra incêndio; além daqueles estabelecidas no no Edital e seus anexos. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação domínial, quais sejam Escritura Pública e Certidão atualizada do RGI livre de quaisquer ônus, habite-se ou outra certidão que o supra, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico, de acordo com a ABNT, e aprovação em vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros. As propostas deverão ser enviadas por e-mail aos endereços dengpai.srne@inss.gov.br e , cofl.srne@inss.gov.br, ou entregues pessoalmente ou via postal na sede da Superintendência-Regional Nordeste do INSS - Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, localizada na AV. DANTAS BARRETO, 300, 2º Andar - Bairro SANTO ANTONIO, Recife/PE, CEP 50010360, até as 15:00 horas do dia 30/09/2025, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser firmado. Caso o imóvel ofertado não possua ainda todas as características e requisitos exigidos neste aviso de procura e no Projeto Básico supracitado, o proprietário pode manifestar compromisso de adequação do imóvel ao uso do INSS. O Termo de Referência, contendo as características do imóvel, está acessível através do endereço https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/imoveis, ou mediante solicitação realizada através dos e-mails acima indicados. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O INSS não se responsabilizará, em hipótese nenhuma, pelo pagamento de IPTU, sendo essa despesa de obrigação do locador do imóvel. O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou havendo sua extinção, de outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender às suas necessidades, priorizando as propostas que contemplem a realização de todas as adaptações essenciais à imediata ocupação e funcionamento da unidade do INSS, inclusive compartimentação do espaco para implantação de salas de perícia, com instalação de lavatórios, adequação de iluminação ao layout proposto pelo INSS etc. O proponente escolhido para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaco físico (água/esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas pelo Instituto.

JAILSON LOPES DE LIMA
Chefe da Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário - SRNE